



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu MARIA ELIZETE DA SILVA PIUCO, Prefeita Municipal em Exercício de São Pedro das Missões, autorizo a abertura do Processo Licitatório 60/2022, Dispensa de Licitação nº 32/2022 pela Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.**

São Pedro das Missões-RS, 17 de Outubro de 2022.

MARIA ELIZETE DA SILVA PIUCO

Prefeita Municipal em Exercício

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 60/2022

DATA: 17/10/2022

TIPO DE COMPRA

MATERIAIS

SERVIÇOS

OBRAS

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PONTA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

1028 | 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

JUSTIFICATIVA:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Poder: Consolidado

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 8

Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES - 1028

Dotação			
Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	08	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	08.01	Secretaria de Obras	55.112,50
	08.01.26.782.0008.1028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS	55.112,50
21	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.112,50
22	3390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.112,50
23	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
24	4490.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200,00
Total:			55.112,50

Volmir Daniel dos Santos Chaves
CRC 072371/0-2
Pert. 050/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE ABERTURA

A secretaria de planejamento solicita abertura de **processo licitatório nº60/2022** na modalidade de dispensa de licitação nº 32/2022, baseada no art.24, inciso II, da lei federal nº8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.**


ALDOIR GODOÍ VEZARRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS


A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

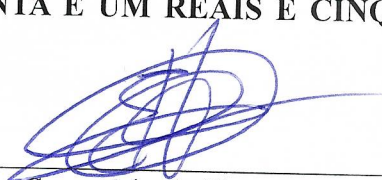
08.01 SECRETARIA DE OBRAS

3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1028- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES.

RS 16.631,50 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL.



Contador
Volmir D. dos Santos Chaves

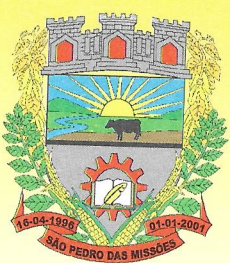

Secretário de Finanças
Eversom Hamilton Baptista

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O ENQUADRAMENTO LEGAL O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 17 de Outubro de 2022.


MARIA ELIZETE DA SILVA PIUCO
Prefeita Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO nº 60/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Origem: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.

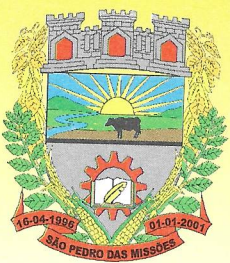
Data de abertura do Edital: 17/10/2022. Data de Homologação: 17/10/2022.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS.

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA MUNICIPAL, pretende-se a

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS. Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **CARINA STEIN FERREIRA EIRELI CNPJ Nº 10.568.099/0001-86. COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.631,50 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL.**

Conforme orçamentos em anexo.

1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PASSO GRANDE INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS. JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEN.

DO OBJETO:

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93

DA JUSTIFICATIVA:

Ampliação e melhoria da ponte da linha Passo Grande interior do Município de São Pedro das Missões, para melhor circulação de veículos ao Município.

.DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR

Será pago um valor Total de **16.631,50 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL.**

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

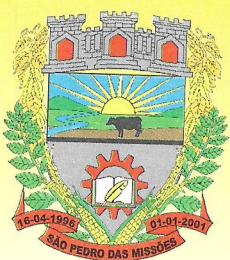
1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 87 da Lei 8.666/93, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 "caput" da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em **16.631,50 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL.**

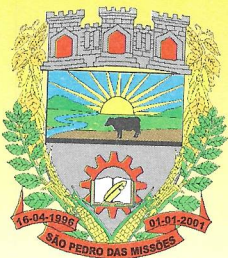
- 1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

08.01 SECRETARIA DE OBRAS

3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1028- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES.

16.631,50 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. nº 8.666/93 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, das 13h às 17 na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 984279540

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 17 de OUTUBRO de 2022


MARIA ELIZETE DA SILVA PIUCO
Prefeita Municipal em Exercício

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS